

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5941, DE 2009, DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A UNIÃO A CEDER ONEROSAMENTE À PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL E DE OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 177 DA CONSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**REQUERIMENTO Nº ____/2009
(Do Sr. Carlos Zarattini)
PT/SP**

Solicita seja convidada a Sra. Presidente da CVM, Maria Helena Santana para prestar esclarecimentos visando compreender a repercussão das medidas adotadas com relação ao pré-sal.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja convidada a comparecer a esta Comissão, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a Sra. Maria Helena Santana, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a fim de prestar esclarecimentos visando compreender a repercussão das medidas adotadas com relação ao pré-sal.

JUSTIFICAÇÃO

As descobertas do pré-sal representam uma profunda mudança nas perspectivas de evolução da indústria petrolífera brasileira. O horizonte de possibilidades que se abriu com as descobertas do pré-sal altera as perspectivas de desenvolvimento do país. O Brasil tem um futuro promissor pela frente. A atualização da legislação para o setor é imprescindível e urgente.

Sala da Comissão, de setembro de 2009.

**Deputado CARLOS ZARATTINI
(PT/SP)**